



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA**, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO e HOMOLOGO o **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, atrelado ao Processo administrativo nº 052/2025, tendo como objeto o **Credenciamento para prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços no traslado de corpos, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto às necessidades da população de baixa renda neste município, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital**. Em favor das empresas conforme relação abaixo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais:

PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	ENDEREÇO
FUNERARIA PAX CANDEAL LTDA	48.940.055/0001-08	Rua da BR 242, S/Nº, Povoado do Zuca, CEP: 46.850-000, Boa Vista do Tupim/BA
LEVI NEVES CARVALHO	33.278.692/0001-93	Avenida Osvaldo Vitoria, nº 201, Centro, CEP: 44.800-000, Mundo Novo/BA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ruy Barbosa – Bahia, 23 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL